

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer ao **Projeto de Lei nº 6.264, de 2005**, do Senado Federal, que "institui o Estatuto da Igualdade Racial", e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 12 de março, quarta-feira, às 14:30h, no Plenário 13 do Anexo II.

Brasília, 10 de março de 2008.

ARLINDO CHINAGLIA
Presidente da Câmara dos Deputados